

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/09/2023, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de prestação de serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso da aquisição de direito de uso de software de Contabilidade Pública e Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Patrimônio, Gestão de Estoque, Controle de Frota de Veículos, Sistema de Assinatura Digital, para atender às necessidades de todos os órgãos e entidades municipais, com suporte técnico incluso, devidamente ajustados às normas do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), conforme especificações e demais condições constantes do Termo de Referência.

Empresa **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, com sede à Av. João Cirilo da Silva, 221 – Sala 602B Altíplex – Cabo Branco, CEP: 58.046-005 - Cidade: João Pessoa, Estado: Paraíba, Insc. Municipal: 95394-6, Fone: 83.3022.0800 E-mail: [comercial@publicsoft.com.br](mailto:comercial@publicsoft.com.br), inscrita CNPJ/NP sob o nº **07.553.129/0001-76**, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **MARCUS HELDER NUNES VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **646.603.624-34**, portador da cédula de identidade nº **1.338.404-SSP/PB**.

**PREFEITURA MUNICIPAL OROBÓ**

Item	Descrição do sistema	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Sistema de Contabilidade	Mês	12	1.600,00	19.200,00
2	Sistema de Folha de Pagamento	Mês	12	1.200,00	14.400,00
3	Sistema de Patrimônio	Mês	12	400,00	4.800,00
4	Sistema de Almoxarifado e Estoque	Mês	12	350,00	4.200,00
5	Sistema de Gerenciamento de frota	Mês	12	450,00	5.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>48.000,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OROBÓ**

Item	Descrição do sistema	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Sistema de Contabilidade	Mês	12	600,00	7.200,00
2	Sistema de Folha de Pagamento	Mês	12	480,00	5.760,00
3	Sistema de Patrimônio	Mês	12	168,00	2.016,00
4	Sistema de Almoxarifado e Estoque	Mês	12	156,00	1.872,00
5	Sistema de Gerenciamento de frota	Mês	12	168,00	2.016,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>18.864,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ**

Item	Descrição do sistema	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Sistema de Contabilidade	Mês	12	540,00	6.480,00
2	Sistema de Folha de Pagamento	Mês	12	411,00	4.932,00

3	Sistema de Patrimônio	Mês	12	122,33	1.467,96
4	Sistema de Almojarifado e Estoque	Mês	12	100,00	1.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>14.080,00</b>

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OROBÓ

Item	Descrição do sistema	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Sistema de Contabilidade	Mês	12	450,00	5.400,00
2	Sistema de Folha de Pagamento	Mês	12	348,00	4.176,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>9.576,00</b>

#### CAMARA MUNICIPAL DE OROBÓ

Item	Descrição do sistema	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Sistema de Contabilidade	Mês	12	R\$1.050,00	12.600,00
2	Sistema de Folha de Pagamento	Mês	12	588,00	7.056,00
3	Sistema de Patrimônio	Mês	12	300,00	3.600,00
4	Sistema de Almojarifado e Estoque	Mês	12	252,00	3.024,00
5	Sistema de Assinatura Digital	Mês	12	600,00	7.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>33.480,00</b>

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 123.999,96**

2 – DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 031/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 031/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, ficam obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será

SEVERINO LUIZ PEREIRA Assinado de forma digital por SEVERINO  
LUIZ PEREIRA DE ABREU:68744595468  
Dados: 2023.09.20 09:09:31 -03'00'

MARCUS  
RONELLE  
MONTEIRO  
O  
NUNES:92  
757758420

